



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 048 | 15 de Março de 2024

## Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**  
NÃO SERVE APENAS PARA  
O **BOLSA FAMÍLIA**,  
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA  
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS  
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretário Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Educação**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Jair Ferreira Borges

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Juliano Barbosa

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flávio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Ionara Pereira de Carvalho

### **Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

Alexandro Eiras Santana

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Luiz Carlos Gomes**

2º Secretário

### **Vereadores**

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	05
Fundo de Previdência Municipal.....	07
Secretaria Municipal de Educação.....	08



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAI



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

DECRETO Nº 587 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Sr. Alberto Salgado Lootens, ocorrido no dia 15 de março de 2024;

CONSIDERANDO que o Sr. Alberto Salgado Lootens, foi um grande servidor, profissional competente, marido, pai, bisavó, avó, conhecido pelo amor com que exercia a profissão;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a este Município; e

CONSIDERANDO finalmente, a importância do cidadão no seio da comunidade barrense,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial no Município, por 03 (três) dias, a partir desta data, em virtude do falecimento do SR. ALBERTO SALGADO LOOTENS

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá adotar as medidas necessárias junto às demais Secretarias e autoridades locais, para que cumpram os deveres legais face ao luto decretado pelo presente ato administrativo.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Governo deverá encaminhar por ofício, cópia do presente ato a família do falecido, levando as condolências do Poder Público Municipal em nome de toda a comunidade barrense.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município deverá adotar as providências necessárias de veiculação do presente na mídia escrita, falada e televisada, patenteando os pêsames do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/gam

#### PORTARIA Nº 351/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, BIANCA DA SILVA PIRES para o cargo em comissão de Departamento de Saúde Bucal – Supervisor de Divisão de Saúde Bucal, na estrutura Da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo: 045/2024/CAB/SMS  
Smg/gam



# ADMINISTRAÇÃO

## AVISO

TORNA SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 08/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2490/2024, NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 047 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Contrato 02/2024
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí e a empresa D.C LIMA CONSTRUTORA.
OBJETO:	O objeto do presente Contrato é a CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) TARGINO DOS SANTOS, localizado na Rua Francisco de Biase BARRA DO PIRAI, conforme especificação no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilhas de Custo, Cronograma Físico-Financeiro, Cálculo do BDI, Plantas e Proposta de Preços, partes integrantes deste Contrato.
VALOR GLOBAL:	R\$ 1.137.879,18 (hum milhão cento e trinta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.0020.1377 4.4.90.51.99.0000 1500
PROCESSO ADMINISTRATIVO	719/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal 8.666 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	08 meses.
DATA DA ASSINATURA:	14 de Março de 2024.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	DIONE BARBOSA CARUZO

## ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

OBJETO: Taxa de inscrição da 30ª Copa Rio Sul 2024.

EMPRESA: TV Rio Sul Ltda  
CNPJ: 31.980.600/0001-97  
PROCESSO Nº 2777/2024

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 2.439,00 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 06 de março de 2024.

Juliano Barbosa do Rego  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

## RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 06 de março de 2024.

Mario Reis Esteves  
Prefeito Municipal





**ATO DE DISPENSA Nº 10/2024**

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo – Capas, Telas Protetoras e Acessórios, para atender a Vigilância das Arboviroses da Diretoria Geral de Vigilância em Saúde de Barra do Piraí como medida de enfrentamento ao surto de Dengue no município.  
EMPRESA: PHO ALMEIDA SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAS- LTDA  
CNPJ: 34.457.177/0001-33  
VALOR: A presente aquisição importa em R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 15 de março de 2024.

Dione Barbosa Caruzo  
Secretário Municipal de Saúde- Interino

**ATO DE DISPENSA Nº 11/2024**

OBJETO: Aquisição de impressos gráficos personalizados para atender a Vigilância da Arboviroses da Diretoria Geral de Vigilância em Saúde.  
EMPRESA: R G B MOIURA SERVIÇOS GRAFICO LTDA-ME  
CNPJ: 08.370.220/0001-19  
VALOR: A presente aquisição importa em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 15 de março de 2024.

Dione Barbosa Caruzo  
Secretário Municipal de Saúde- Interino

**ATO DE DISPENSA Nº 008/2024**

OBJETO: Contratação emergencial de prestação de serviços de coleta e transporte de resíduo sólido domiciliar e comercial, no perímetro urbano e rural (RSU), na circunscrição do município de Barra do Piraí.  
EMPRESA: AMI3 Soluções Ambientais e Transporte de Resíduos Ltda.  
CNPJ: 14 177 887 0001-00

VALOR: O valor total será de R\$ 5.136.026,88 (Cinco milhões, cento e trinta e seis mil , vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Barra do Piraí, 04 de março de 2024.

Rodrigo Baptista do Nascimento  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da e parecer da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 04 de março de 2024.

Mario Reis Esteves  
Prefeito Municipal

# FUNDO DE PREVIDÊNCIA

## ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 036 de 28 de fevereiro de 2024, no ato de fixação de Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL PROFESSOR, concedida a Sra. RUTE DE MORAES PINTO nº 019/2024 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE FIXAÇÃO:

Onde se lê:

...

no valor de R\$ 5.547,29 (cinco mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos)

...

Leia-se:

...

no valor de R\$ 5.824,66 (cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos)

...

Onde se lê:

...

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações R\$ 3.825,72  
Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$1.721,57  
Total da remuneração R\$ 5.547,29

Leia-se:

...

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações..... R\$ 3.825,72

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 .....R\$ 1.721,57

Progressão Nível II, art 15 da Lei Complementar Nº 014 de 06 de junho de 2021 ..... R\$ 277,37

Total da remuneração ..... R\$ 5.824,66

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 15 de março de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ  
Matricula 1524

## ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 036 de 28 de fevereiro de 2024, no ato de fixação de Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL PROFESSOR, concedida a Sra. RUTE DE MORAES PINTO nº 019/2024 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...

no valor de R\$ 5.547,29 (cinco mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos)

...

Leia-se:

...

no valor de R\$ 5.824,66 (cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos)

...

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 15 de março de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ  
Matricula 1524

# EDUCAÇÃO

Escola Municipal Adma David Chedid  
Rua: Luiz Barbosa, nº 350-Matadouro  
Barra do Pirai-RJ  
Decreto nº: 1.203 de 30/08/99



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Diretor da ESCOLA MUNICIPAL ADMA DAVID CHEDID, sito na Rua Dr. Luiz Barbosa, nº 350 – Matadouro – Barra do Pirai-RJ, DECRETO Nº 1203 DE 30/08/1999, Censo Escolar 33127522 nos termos da Resolução SME nº 01 de 2020, torna pública a seguinte relação de concluintes do Curso de ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO 2023/2º semestre, IX FASE – Turma 901, livro nº 01 fls 04v: 108- Aline dos Santos; 109- Bruna de Souza Carvalho; 110- Haiane Costa Teixeira da Silva; 111- Lorraine Telles de Oliveira de Souza; 112- Lúcia Glória da Conceição Macedo de Almeida de Jesus; 113- Marilza de Fátima Seraphim; 114- Olga Sueli dos Santos Arantes; 115- Rosana Aparecida Moura da Silva; 116- Thanara Semião Bulhões; 117- Vanessa Moraes Ozorio Siqueira. Diretora: Thainá Marcelli Nobrega Mattos Athayde de Oliveira, Matrícula: 8423 e Secretária Escolar: Ana Lúcia de Oliveira, Matrícula: 10908.

Ana Lúcia de Oliveira  
Secretaria Escolar  
Matr.: 10908

Thainá Marcelli N. Mattos  
Diretora  
Portaria 150/2024 - Matr.: 8423

Rosane da Silva Sampaio  
Assessora de Inspeção Escolar  
Matr. 8351 – Port. 160/2023







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escola Municipal Adma David Chedid  
Rua: Luiz Barbosa, nº 350-Matadouro  
Barra do Piraí-RJ  
Decreto nº: 1.203 de 30/08/99

ATA DE RESULTADOS FINAIS - FICHA V

Unidade Escolar: Escola Municipal Adma David Chedid  
Endereço: Rua Doutor Luiz Barbosa, nº 350 - Matadouro

Ano Letivo: 2023 - 2º Sem  
Município: Barra do Piraí

Estado: Rio de Janeiro

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, concluiu-se o Processo de Avaliação do Rendimento Escolar dos alunos matriculados na IX Fase na turma 901 do Ensino Fundamental, Educação para Jovens e Adultos - EJA - Anos Finais, deste Estabelecimento de Ensino, com o seguinte resultado e que ainda contou com 403 horas aulas.

Nº	NOME	Data de Nascimento	Freq.	%	DP ANTERIOR A 0				LP	PT	EF	LE	H	G	CN	M	GMT	A	Resultado Final	Dependência(s)
					DP 1 DISC	DP 1 NOTA	DP 2 DISC	DP 2 NOTA												
1	Aline dos Santos	02/08/1982	331	82					8,2	8,2	8,4	8,9	9,6	6,5	8,4	7,7	7,7	7,0	APROVADO	
2	Ana Julia de Paula Alves	07/06/2007	371	92															TRANSFERIDO	
3	Bruna de Souza Carvalho	17/06/1987	327	81					9,1	8,5	7,1	9,4	9,4	7,5	9,1	6,7	7,5	8,5	APROVADO	
4	Gabriela da Silva Januário	24/05/2000	183	45						1,2			0,2				1,0		REPROVADO	
5	Haiane Costa Teixeira da Silva	30/05/1991	342	85	H	10	CN	0,1	9,2	8,1	8,7	9,6	8,4	7,2	8,7	8,5	9,2	6,7	APROVADO	
6	Jonathan da Silva Andre	14/05/2004	140	35						0,2					0,2	1,0	0,5		REPROVADO	
7	Lorraine Telles de Oliveira de Souza	14/12/2001	329	82					9,0	9,3	8,2	9,9	9,8	9,0	9,6	8,7	8,7	8,5	APROVADO	
8	Lucia Glória da Conceição Macedo de Almeida de Jesus	11/08/1971	380	94					9,4	8,1	9,2	9,5	9,7	6,7	8,7	8,0	9,5	8,0	APROVADO	
9	Mariza de Fátima Seraphim	06/02/1965	392	97					9,1	7,6	9,4	9,4	9,9	7,7	8,9	9,7	9,5	9,0	APROVADO	
10	Olga Sueli dos Santos Arantes	20/02/1954	370	92					9,0	8,2	8,9	9,6	9,5	8,2	9,3	8,5	9,7	8,5	APROVADO	
11	Rainara de Almeida de Sousa	17/02/2007	148	37					3,0	2,5	3,0	1,2	0,9		3,5	1,7	1,0		REPROVADO	
12	Rosana Aparecida Moura da Silva	29/04/1982	359	89					9,0	8,4	9,4	9,7	8,7	7,0	9,5	7,7	9,0	6,8	APROVADO	
13	Thanara Semião Buihães	15/06/1993	301	75					8,7	8,6	8,5	9,0	7,5	5,5	7,6	8,2	8,5	6,0	APROVADO	
14	Vanessa Moraes Ozorio Siqueira	26/05/1980	322	80					9,2	8,0	8,7	9,5	9,6	7,0	8,8	8,5	8,7	8,5	APROVADO	

Legenda: >= 5,0 - Aprovado < 5,0 - Reprovado N/R - Novo ou Repetente Freq - Total de Presenças % - Porcentagem de Frequência TE - Transferência Expediente  
MC - Matrícula Cancelada

Observação:

E, para constar, eu Ana Lúcia de Oliveira, Secretária Escolar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinado(a) e por todos os presentes.

Diretor

Inspetor

Secretário

**Thainá Marcelli N. Mattos**  
Diretora  
Portaria 150/2024 - Mat.: 8423

**Rosane da Silva Sampaio**  
Assessora de Inspeção Escolar  
Matr. 8351 - Port. 160/2023

**Ana Lúcia de Oliveira**  
Secretária Escolar  
Matr.: 10308

# Cadastro

Conhecer  
para incluir

# Único

**O CADASTRO ÚNICO**  
**NÃO SERVE APENAS PARA**  
**O BOLSA FAMÍLIA,**  
**MANTENHA O SEU ATUALIZADO!**

